

Assunto **Acesso à Informação - Votuporanga - Ações Afirmativas em Concursos Públicos Municipais**

De Wallace de Jesus Inocencio <wallace.inocencio@gmail.com>

Para <lgpd@camaravotuporanga.sp.gov.br>, <administracao@camaravotuporanga.sp.gov.br>, <contato@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Data 2026-04-13 08:42



Prezados,

Meu nome é Wallace de Jesus Inocencio e sou doutorando na London School of Economics (LSE) no Reino Unido. Estou conduzindo uma pesquisa acadêmica que mapeia legislações de ações afirmativas raciais em concursos públicos municipais no Brasil.

Com base na Lei de Acesso à Informação, gostaria de saber se em Votuporanga há legislação municipal vigente sobre o referido tema.

Estou enviando este e-mail para as Câmaras Municipais do país inteiro e para facilitar a automatização da coleta dos dados, gostaria de pedir por gentileza que respondessem no seguinte formato:

1. Há legislação municipal vigente que reserve vagas para negros, pardos ou afrodescendentes em concursos públicos municipais do seu município?

R: [SIM ou NÃO]

2. Há legislação municipal vigente que reserve vagas para indígenas em concursos públicos municipais do seu município?

R: [SIM ou NÃO]

3. Qual é o percentual de vagas reservado para negros, pardos ou afrodescendentes?

R: [RESPONDER EM PORCENTAGEM, POR EXEMPLO, 40% ou NÃO HÁ]

3. Qual é o percentual de vagas reservado para indígenas?

R: [RESPONDER EM PORCENTAGEM, POR EXEMPLO, 40% ou NÃO HÁ]

4. Em caso positivo, qual o número e ano da lei? (ex: Lei Municipal nº 1.234/2020)

R: [POR EXEMPLO, LEI ORDINÁRIA 1.454/2020 ou NÃO HÁ]

5. Poderiam disponibilizar uma cópia da legislação?

R: [CÓPIA EM ANEXO ou LINK PARA A LEGISLAÇÃO ou NÃO HÁ]

Ressalto que o meu projeto de pesquisa tem fins exclusivamente acadêmicos e não possui qualquer vinculação político-partidária.

Agradeço a atenção!

Atenciosamente,
Wallace de Jesus Inocencio
Doutorando em Economia
London School of Economics and Political Science

Documento enviado para assinatura ao(s): WALLACE DE JESUS INOCENCIO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 13/04/2026 12:42:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROM-945931-5E8A6L-4J1R0U | Para validar acesso nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





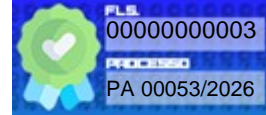
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PROCESSO INTERNO Nº 53/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 53/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2026** em **13/04/2026** às **12:42:17**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 13 de abril de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

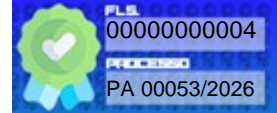
Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 13/04/2026 12:42:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-8T1D7T-5Y3A8L-8U3U8P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



DESPACHO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Trata-se do Processo Administrativo nº 53/2026, instaurado a partir de requerimento formulado por Wallace de Jesus Inocencio, com fundamento na Lei de Acesso à Informação, por meio do qual solicita informação específica sobre a existência, no Município de Votuporanga, de legislação municipal vigente que disponha sobre ações afirmativas raciais em concursos públicos municipais, com foco em reserva de vagas para negros, pardos, afrodescendentes e indígenas. O requerente, para fins de padronização de sua pesquisa acadêmica, indica formato objetivo de resposta (SIM/NÃO; percentual; número/ano da lei e disponibilização de cópia ou link, se houver).

O pedido se enquadra como solicitação de acesso à informação de interesse particular do requerente, mas que versa sobre atos normativos municipais (leis municipais eventualmente existentes sobre ações afirmativas raciais em concursos públicos municipais). O objeto da solicitação é claro, delimitado e formulado em termos compreensíveis, não havendo necessidade de complementação pelo requerente.

Embora o tema “concursos públicos municipais” guarde pertinência imediata com o Poder Executivo (em regra, responsável pelos certames para cargos da Administração Direta e Indireta), a indagação dirige-se à existência de legislação municipal vigente, o que envolve a esfera normativa do Município como um todo, incluindo o papel da Câmara Municipal na produção das leis.

Nesse contexto:

- Compete ao Legislativo informar, no que couber, sobre a existência ou não de leis municipais em vigor, especialmente quando tais normas tenham sido objeto de deliberação da própria Câmara;
- Eventual informação mais detalhada sobre aplicação prática das normas em concursos públicos específicos (editais, quantitativo de vagas reservadas em certames concretos etc.) poderá demandar encaminhamento ou ciência ao Poder Executivo, caso necessário, sem prejuízo da resposta objetiva quanto à existência ou não de leis.

Embora a legislação interna da Câmara trate prioritariamente de sua organização e do processo legislativo, a Câmara Municipal, como órgão da Administração Pública, submete-se aos

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga.

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 13/04/2026 17:21:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

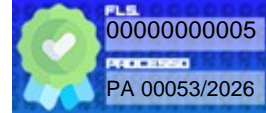
CHAVE DE ACESSO: PROTM-946101-7M5X7Z-7G8R0R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



princípios da publicidade, transparência e eficiência, bem como ao regime geral de acesso à informação previsto na legislação federal e correlata.

Considerando-se, como parâmetro, o regime geral de atendimento dos pedidos de informação (prazo ordinário de 20 dias, prorrogável, em regra, por mais 10 dias mediante justificativa), recomenda-se que a deliberação e resposta ao requerente observem:

- Resposta em prazo razoável, a contar da data do protocolo (13/04/2026), de modo a evitar risco de alegação de mora administrativa;
- Preferência pela resposta em formato objetivo, alinhado ao roteiro apresentado pelo requerente, pois isso facilita a compreensão, a padronização estatística e demonstra boa-fé e colaboração do Poder Legislativo com pesquisas acadêmicas e com a transparência pública.

Diante do exposto, submeto à apreciação de Vossa Excelência as seguintes recomendações:

a) Determinar a imediata consulta aos arquivos legislativos e ao sistema de legislação municipal para verificar a existência ou não de legislação vigente que:

- reserve vagas para negros, pardos ou afrodescendentes em concursos públicos municipais; e
- reserve vagas para indígenas em concursos públicos municipais.

À vista do exposto, opino, no âmbito administrativo, pela adoção das providências acima elencadas, com o levantamento célere e objetivo da existência ou não de legislação municipal vigente sobre ações afirmativas raciais em concursos públicos municipais; e posterior encaminhamento de resposta ao requerente no formato padronizado por ele sugerido, assegurando transparência, clareza e observância aos princípios da publicidade e da eficiência administrativa.

Submeto o presente despacho à consideração de Vossa Excelência para deliberação.

Votuporanga/SP, 13 de abril de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 13/04/2026 17:21:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-946101-7M5X7Z-7G8R0R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





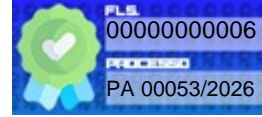
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 53/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
MAURILO PIMENTA DE MORAIS	DOCUMENTO ASSINADO	13/04/2026 17:31:10

FRIENDLY_NAME: MAURILO PIMENTA DE MORAIS (13/07/2023 ~ 12/07/2026) | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 54.232.189.113 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MvrCKysVf3FbKMD2x0sSA== | VALID_FROM: 2023-07-13 19:20:03 | VALID_TO: 2026-07-12 19:20:03 | FINGERPRINT: 49EB0752782B058B3E4972596D0431B687E50A5B | ISSUER: AC OAB G3 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL/CN=AC OAB G3 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 87B52A3EE77DC6CF0D6278C9535D6FE769E068D8 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **DESPACHO PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE DE COTAS CONCURSOS** - chave de acesso: **PROTM-946101-7M5X7Z-7G8R0R**, adicionado em **13/04/2026 às 17:21:06**.

A(s) assinatura(s) eletrônica(s) deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.





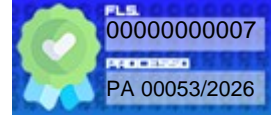
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE DE COTAS CONCURSOS**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 53/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2026** em **13/04/2026** às **17:21:06**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 13 de abril de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

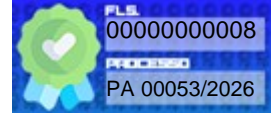
Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 13/04/2026 17:21:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-502C4K-0P7Q0K-4T8E6A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2026

INTERESSADO: Wallace de Jesus Inocencio

ASSUNTO: *Pedido de acesso à informação – ações afirmativas raciais em concursos públicos municipais*

DESPACHO

Trata-se de pedido de acesso à informação formulado pelo Sr. Wallace de Jesus Inocencio, protocolado em 13/04/2026, solicitando informações sobre a existência de legislação municipal vigente que disponha sobre reserva de vagas para negros, pardos, afrodescendentes e indígenas em concursos públicos municipais, com indicação de percentuais, número/ano da lei e disponibilização do texto normativo, se houver.

A Câmara Municipal, na condição de órgão do Poder Legislativo e responsável pela produção e guarda das leis municipais, deve prestar as informações solicitadas, em observância aos princípios da publicidade, transparência e eficiência (Regimento Interno e Resolução nº 9/2025 – Regulamento Orgânico), bem como às normas gerais de acesso à informação.

Diante disso, e considerando o despacho e orientação da Diretoria Administrativa constantes destes autos, **DETERMINO:**

À Secretaria Administrativa:

a) que, com a máxima brevidade, realize levantamento, em todos os bancos oficiais de normas e arquivos legislativos da Câmara, para verificar a existência ou não de legislação municipal vigente que preveja reserva de vagas para negros, pardos ou afrodescendentes em concursos públicos municipais, bem como que preveja reserva de vagas para indígenas em concursos públicos municipais;

b) que, concluído o levantamento, elaborem minuta de resposta ao requerente no exato padrão por ele solicitado.

Registre-se, cumpra-se.

Votuporanga/SP, 13 de abril de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.





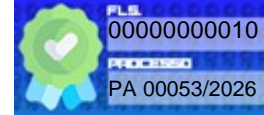
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DEFERINDO A RESPOSTA AO REQUERENTE WALLACE**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 53/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2026** em **13/04/2026 às 17:54:11**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 13 de abril de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

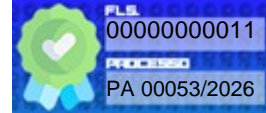
Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 13/04/2026 17:54:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-103B1A-6N7L3P-1U6A5U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 128/2026/GP/DANIEL DAVID

Votuporanga/SP, 13 de abril de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2026

INTERESSADO: Wallace de Jesus Inocencio

ASSUNTO: *Pedido de acesso à informação – ações afirmativas raciais em concursos públicos municipais*

Senhor Wallace de Jesus Inocencio,

Em atenção ao pedido de acesso à informação protocolado nesta Câmara Municipal em 13/04/2026, por meio do qual V. S^a solicita informações acerca da existência de legislação municipal vigente sobre ações afirmativas raciais em concursos públicos municipais, informamos o quanto segue, no exato formato por V. S^a. solicitado:

a) Há legislação municipal vigente que reserve vagas para negros, pardos ou afrodescendentes em concursos públicos municipais do Município de Votuporanga/SP?

R: **NÃO.**

b) Há legislação municipal vigente que reserve vagas para indígenas em concursos públicos municipais do Município de Votuporanga/SP?

R: **NÃO.**

c) Qual é o percentual de vagas reservado para negros, pardos ou afrodescendentes?

R: **PREJUDICADO.**

d) Qual é o percentual de vagas reservado para indígenas?

R: **PREJUDICADO.**

e) Em caso positivo, qual o número e ano da lei? (ex.: Lei Municipal nº 1.234/2020)

R: **PREJUDICADO.**

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

f) Poderiam disponibilizar uma cópia da legislação?

R: **PREJUDICADO.**

Esclarecemos que as respostas acima decorrem de levantamento realizado nos bancos oficiais de normas do Município e nos arquivos legislativos desta Câmara Municipal, não tendo sido identificada, até a presente data, legislação municipal específica que disponha sobre reserva de vagas para negros, pardos, afrodescendentes ou indígenas em concursos públicos municipais.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



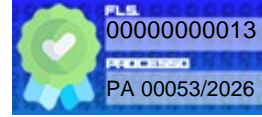
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 128/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	14/04/2026 09:56:27

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.11.226 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZI/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 128/2026** - chave de acesso: **PROTM-946201-3Y0B7V-5I8H5C**, adicionado em **13/04/2026 às 18:20:31**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 13/04/2026 18:27:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-505D11-1Y2M8Z-8R0B8R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Assunto **Re: Acesso à Informação - Votuporanga - Ações Afirmativas em Concursos Públicos Municipais**

De <administracao@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Para Wallace de Jesus Inocencio <wallace.inocencio@gmail.com>

Data 2026-04-15 14:15



- OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 128-2026.pdf(~258 KB)

Boa tarde, segue em anexo Ofício resposta da presidência desta Casa de Leris.

Obrigado.

Att,

Maurilo Pimenta de Morais
Diretor Administrativo

Em 2026-04-13 08:42, Wallace de Jesus Inocencio escreveu:

Prezados,

Meu nome é Wallace de Jesus Inocencio e sou doutorando na London School of Economics (LSE) no Reino Unido. Estou conduzindo uma pesquisa acadêmica que mapeia legislações de ações afirmativas raciais em concursos públicos municipais no Brasil.

Com base na Lei de Acesso à Informação, gostaria de saber se em Votuporanga há legislação municipal vigente sobre o referido tema.

Estou enviando este e-mail para as Câmaras Municipais do país inteiro e para facilitar a automatização da coleta dos dados, gostaria de pedir por gentileza que respondessem no seguinte formato:

1. Há legislação municipal vigente que reserve vagas para negros, pardos ou afrodescendentes em concursos públicos municipais do seu município?

R: [SIM ou NÃO]

2. Há legislação municipal vigente que reserve vagas para indígenas em concursos públicos municipais do seu município?

R: [SIM ou NÃO]

3. Qual é o percentual de vagas reservado para negros, pardos ou afrodescendentes?

R: [RESPONDER EM PORCENTAGEM, POR EXEMPLO, 40% ou NÃO HÁ]

3. Qual é o percentual de vagas reservado para indígenas?

R: [RESPONDER EM PORCENTAGEM, POR EXEMPLO, 40% ou NÃO HÁ]

4. Em caso positivo, qual o número e ano da lei? (ex: Lei Municipal nº 1.234/2020)

R: [POR EXEMPLO, LEI ORDINÁRIA 1.454/2020 ou NÃO HÁ]

5. Poderiam disponibilizar uma cópia da legislação?

R: [CÓPIA EM ANEXO ou LINK PARA A LEGISLAÇÃO ou NÃO HÁ]

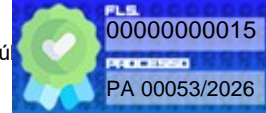
Ressalto que o meu projeto de pesquisa tem fins exclusivamente acadêmicos e não possui qualquer vinculação político-partidária.

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 15/04/2026 16:17:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-950438-0C8R3D-7M4B5F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Agradeço a atenção!

Atenciosamente,
Wallace de Jesus Inocencio
Doutorando em Economia
London School of Economics and Political Science

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>> DATA / HORA: 15/04/2026 16:17:11 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-950438-0C8R3D-7M4B5F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





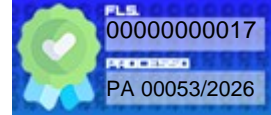
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA DE RESPOSTA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 53/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2026** em **15/04/2026 às 16:18:56**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 15 de abril de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 15/04/2026 16:18:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-1Z3Y4C-3R3W8Z-2A3V5S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





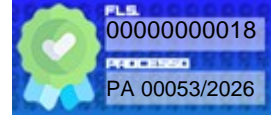
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE STATUS

CERTIFICO e dou fé que o STATUS do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2026**, referente a(o) **PROCESSO INTERNO Nº 53/2026** foi alterado para **ARQUIVADO** em **15/04/2026 às 16:20:11**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 15 de abril de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 15/04/2026 16:20:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-3B718H-0M3K7B-6M7X2R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

